



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

028/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente**

Secretário Responsável pela Demanda: **Daniel Alvares de Souza**

Servidor(a) responsável: **Gilmar P. Martins**  
E-mail: **agricultura@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 31970159**

**1. Especificação do objeto:** Aquisição Emergencial de conjuntos de hidrômetros completo e kit cavalete destinados à instalação, substituição e manutenção do sistema de abastecimento de água do Município de Boa Vista do Incra.

**2. Justificativa da Necessidade:**

**2.1** Faz-se necessário a aquisição dos referidos itens

**2.2** A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do sistema municipal de abastecimento de água, garantindo maior eficiência no controle e medição do consumo hídrico, redução de perdas, regularização das ligações existentes e substituição de equipamentos danificados ou obsoletos.

A aquisição dos conjuntos de hidrômetros e kit cavalete permitirá melhorar a gestão do consumo de água, proporcionando maior confiabilidade nas leituras, controle operacional e arrecadação adequada da tarifa de água, além de atender às exigências técnicas e operacionais do setor de saneamento municipal.

**2.3** Cabe informar ainda que está tramitando um processo licitatório para a aquisição de materiais hidráulicos, porém ainda sem prazo de conclusão. Desta forma justifica-se esta Aquisição Emergencial até a conclusão do processo licitatório de aquisição dos objetos.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Un	Conjunto completo de hidrômetro 3/4		
02	40	Un.	Kitt Cavalete completo		

**4. Valor Preliminar da Contratação:** RS 9.400,00

**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 28/05/2026.

**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando o estoque baixo na Secretaria destes objetos.

**7. Do Fiscal do Contrato:** Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal – Pedro Paulo Paixão  
Suplente de Fiscal – Pedro Paulo Batista Soares

**8. Informações Adicionais:** A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto a sede da Secretaria de Agricultura, situado na Rua. Olívio Pedrott, s/n, no prazo de 05 (cinco) dias após emissão do empenho.

**9. Do Processo:**

Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pelo procedimento simplificado para aquisição de bens e serviços que dispõe o Decreto Municipal N° 001/2026.

Boa Vista do Incra, em 22 de Maio de 2026.

---

**Daniel Alvares de Souza**  
Gestor da Pasta

Autorizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Daniel Alvares de Souza**  
Prefeito Municipal